



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 74/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Edilson Bock Tirloni, CNPJ: 57.458.930/0001-00, para a contratação de prestação de serviços futuros, eventuais e parcelados de horas de informática para a manutenção de computadores e periféricos, celulares, tablets e manutenção de rede conforme registro de preço para atender as demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme ata de registro de preço.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 22 de Maio de 2026.

DANIEL ALVARES DE
SOUZA:55106293049
49

Assinado de forma digital
por DANIEL ALVARES DE
SOUZA:55106293049
Dados: 2026.05.27
10:04:32 -03'00'

Daniel Alvares de Souza.
Prefeito Municipal em Exercício.